

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, infra-firmado, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do Procedimento que teve origem na Secretaria Geral (EI/CMI/ES-SG N° 007/2017, Prot. Fls 92-F, n° 112 de 06/04/2017) e em cumprimento ao disposto no art. 4º, incisos XXII da Lei 10.520/2002, delibera pela **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Presencial n° 001/2017** realizado em 26/05/2017 (Edital n° 001/2017 datado de 11/05/2017), em favor da empresa **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda-EPP, CNPJ n.º 02.548.735/0001-80**, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, n° 35, sala 906, Centro-Vitória/ES, CEP 29010-925, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, licença de uso, suporte e hospedagem de ferramentas Web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência - ANEXO IV** do edital acima mencionado para 12 (doze) meses no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que serão pagos de acordo com o contrato que será firmado.

Itarana/ES, 29 de maio de 2017.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente